

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 719/2017

São Roque, 21 de julho de 2017.

	Prefeitura da Estância Turística de São Roque
	Serviço de Protocolo e Arquivo
PROTÓCOLO	11506
DATA DA ENTREGA	25.07.2017
Ass. Funcionário:	X

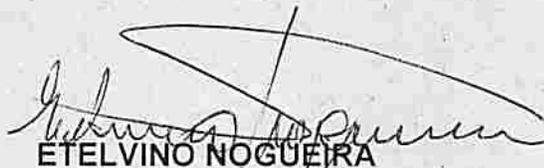
Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria no sentido de solicitar que a Defesa Civil encaminhe um relatório da real situação da Estrada Turística do Bairro do Saboó, bem como um ofício ao Chefe da Fiscalização para que verifique o local e a construção que está sendo feita.

Justifico o presente pedido devido ter ocorrido um desmoronamento e este ainda pode trazer riscos à população, com a absorção de mais água das chuvas caso fique exposto.

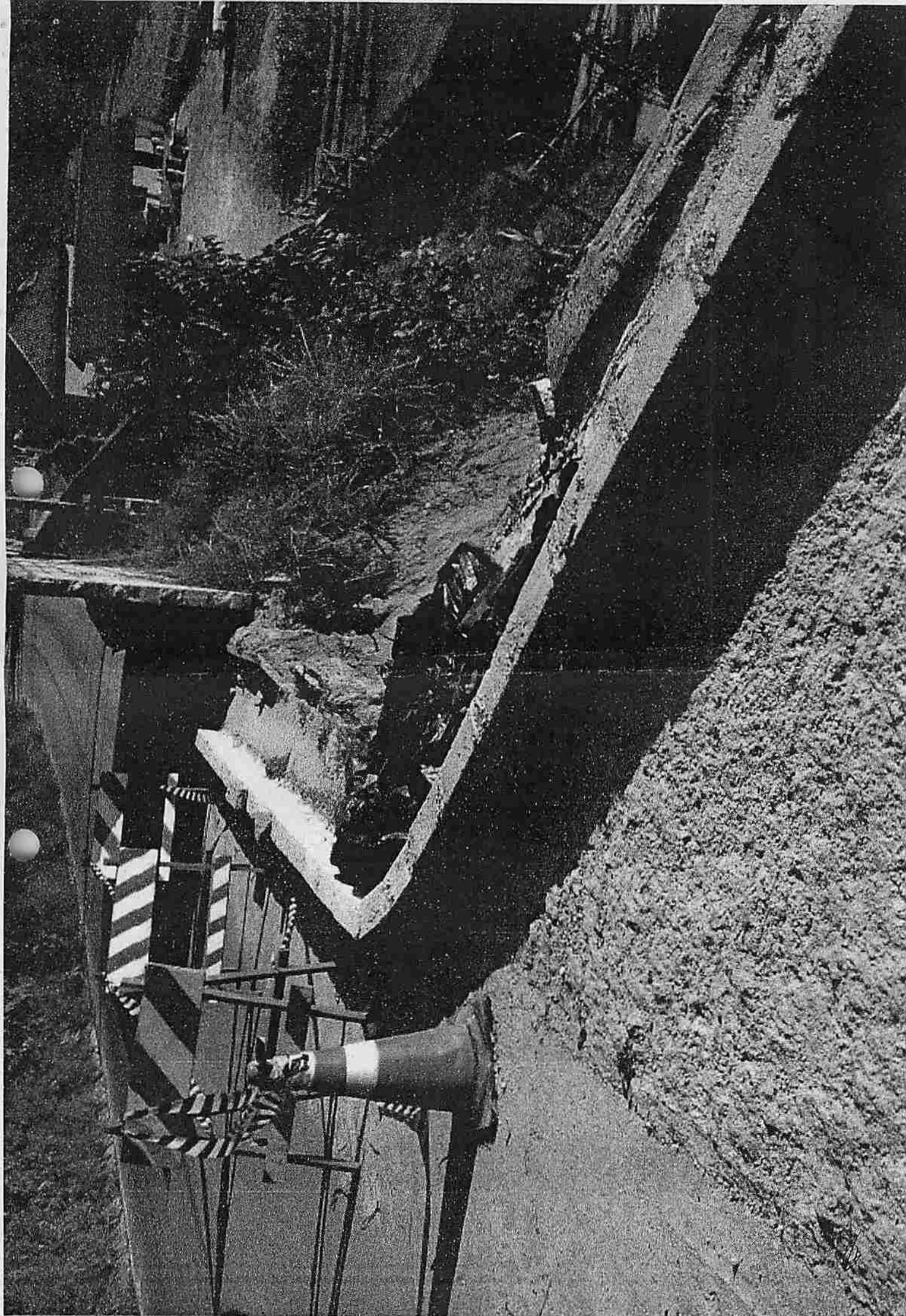
Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

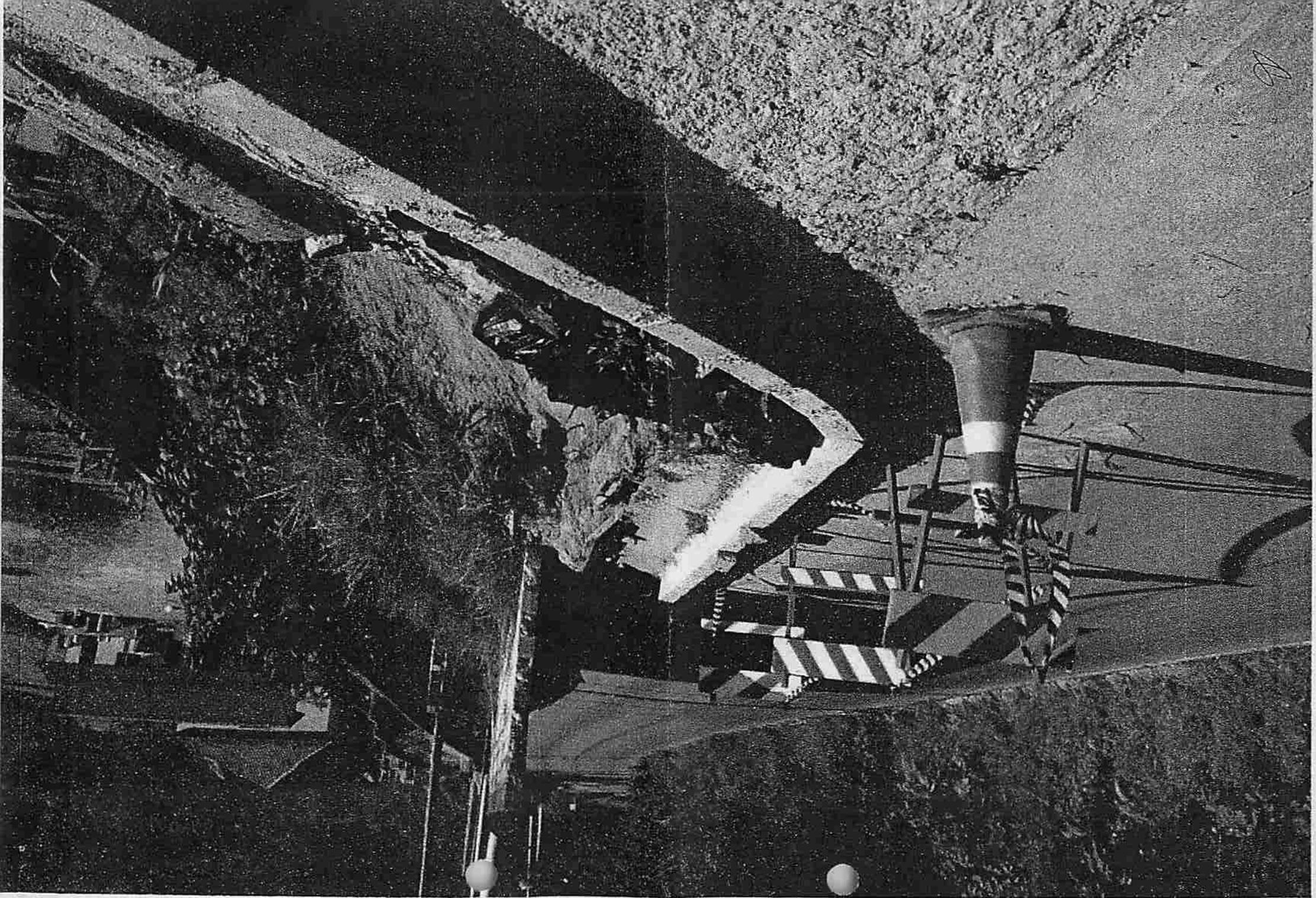
Atenciosamente,


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

Ao
Ilustríssimo Senhor
JOSÉ ABÍLIO DOS SANTOS
MD. Coordenador da Defesa Civil de
São Roque – SP



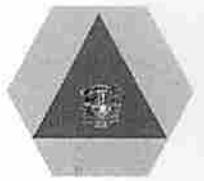








COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO
E
DEFESA CIVIL
COMPDEC



Ofício COMPDEC – N° 007/2017.

São Roque, 26 de julho de 2017

Assunto: resposta ao Ofício n.º 719/2017

Conforme Relatório de Vistoria n.º 088/17 e Relatório de Interdição n.º 016/17 (cópias em anexo), de imediato ao ocorrido e ciência dos fatos, as providências de competência desta Defesa Civil foram tomadas. Foi encaminhado ao Departamento de Planejamento o relatório de vistoria, haja vista que aquele departamento tem competência quanto à fiscalização das obras a serem realizadas pelo proprietário da área afetada. O proprietário do imóvel e área afetados foi orientado a tomar as providências quanto à recuperação do local para liberação do imóvel interditado. O setor de trânsito foi solicitado para fazer a sinalização do local, tendo em vista ser uma saída de curva e em declive.

Atenciosamente,


José Abílio dos Santos
RG 7.703.092 SSP/SP
Coordenador Municipal de
Proteção e Defesa Civil

Ao

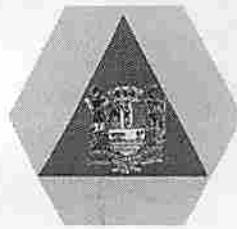
Ilmo Senhor

Etelvino Nogueira

Vereador da Câmara Municipal de São Roque – SP



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
COMPDEC**



RELATÓRIO DE VISTORIA N.º 088/2017

Ao Planejamento.

Data da realização: 07/06/2017.

LOCAL: Estrada Turística do Morro do Saboó, 1360 Saboó – São Roque

AUTOR: José Abílio dos Santos.

PARTICIPANTES: Fredy w. Correia Vieira (Eng Defesa Civil).

SOLICITANTE: Maria José Santiago de Souza RG 32.985.948-1

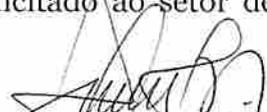
Contato no local: solicitante e proprietário.

- Descrição da área no momento da vistoria:

Efetuada vistoria no local citado, onde constatamos que devido a infiltração de água das chuvas houve deslizamento do talude, atingindo um imóvel. Houve danos numa das dependências do imóvel. Também ficou danificada uma rede de fornecimento de água, que segundo moradores não pertence à SABESP.

- Conclusão:

O imóvel foi interditado por motivo falta de segurança, tendo em vista a possíveis desmoronamentos, conforme relatório de interdição n.º 016/2017. O proprietário foi orientado a contratar um responsável técnico para elaboração de uma ART, para a construção de um muro de arrimo. Os moradores foram orientados a desocuparem o imóvel pelos motivos citados, sendo que se dispuseram a se alojarem em casa de parentes. Tendo em vista o desmoronamento acontecer às margens da estrada, foi solicitado ao setor de trânsito sinalização adequada para o local.


José Abílio dos Santos
RG 7.703.092 SSP/SP
Coordenador Municipal de
Proteção e Defesa Civil



Prefeitura da Estância Turística de São Roque

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



RELATÓRIO DE INTERDIÇÃO DE IMÓVEL n.º 016/17

CÓPIA

Data da realização: 07/06/2017.

LOCAL: Estrada Turística do Morro do Saboó, 1360 – Saboó - São Roque

AUTOR: José Abílio dos Santos

PARTICIPANTES: Fredy W. Correia Vieira (engenheiro da DC)

SOLICITANTE: Maria José Santiago de Moura RG 32.985.948-1

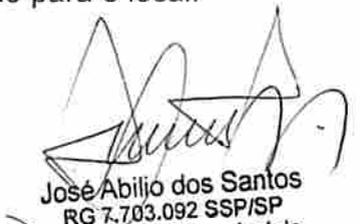
MORADORES: solicitante e proprietária.

- Descrição da área no momento da vistoria:

Efetuada vistoria no local citado onde constatamos que devido a infiltração de água das chuvas houve o deslizamento do talude, atingindo o imóvel.

- Conclusão:

Foi interditado o imóvel, por motivo de segurança tendo em vista possíveis deslizamentos. O proprietário foi orientado a contratar um responsável técnico para elaboração de uma ART para construção de um muro de arrimo. Os moradores mudaram-se para casa de parentes. A estrada nesse local ficou fragilizada sendo solicitado ao setor de trânsito sinalização para o local.


José Abílio dos Santos
RG 7.703.092 SSP/SP
Coordenador Municipal de
Proteção e Defesa Civil